



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do deputado Au Kam San, de 3 de Abril de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 287/E241/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 9 de Abril de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 10 de Abril de 2014:

Na sequência da declaração de falência da Sociedade de Transportes Públicos Reolian, S.A., em princípio de Dezembro do ano passado, pelo Tribunal Judicial de Base, para assegurar a não interrupção dos serviços de autocarros e os direitos e interesses associados ao emprego dos trabalhadores, o governo da RAEM foi autorizado pelo tribunal para continuar a utilizar o pessoal, veículos e outros equipamentos da Reolian, por um período de três meses. Durante este período, para além de fiscalizar de perto o funcionamento diário da Reolian, o governo está também a procurar, de forma activa, uma nova operadora para continuar, nos termos da lei, as operações da Reolian, exigindo que a companhia que sucederá na exploração se articule com os serviços de autocarros originalmente prestados pela Reolian, assim como suporte a sua frota e remunerações e regalias dos trabalhadores. Ademais, no decurso do processo, há que evitar, tanto quanto possível, o impacte sobre os passageiros durante a transição, garantindo o funcionamento normal e permanente do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros.

Durante este período, o governo já foi contactado por alguns investidores. Face a isto, o governo tomou em consideração, principalmente, a capacidade financeira adequada e necessária à continuação da massa falida e realização de boa gestão, assim como a capacidade técnica e profissional e experiência adequada que o respectivo investidor possua no exercício de actividades de transportes colectivos rodoviários de passageiros em Macau. Ao mesmo tempo, tendo em consideração a especificidade da



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

exploração dos serviços de transportes públicos de passageiros, deve ter informações cabais dos fluxos e movimentos diários de passageiros, em Macau, durante as horas de e fora de ponta, assim como nos dias feriados, capacidade de organização e controlo das escalas de serviços de uma vasta equipa de condutores e frota de viaturas, para além do nível do conhecimento sobre o hábito de utilização de autocarros da população local. Segundo apurou o Governo sobre o mercado do sector de transporte terrestre de passageiros da RAEM, são em número reduzido as operadoras capazes de suceder à Reolian num curto espaço de tempo, tendo em conta a situação actual da exploração do sector de transporte terrestre de passageiros. Apesar disso, o governo irá tratar certamente, nos termos da lei, os respectivos trabalhos no que se refere à sucessão da exploração da Reolina pela nova operadora.

Quanto às carreiras exploradas pela Reolian, o governo irá adjudicá-las de novo. No que se refere à forma de adjudicação, tal como já foi anteriormente referido, o governo deve assegurar a não interrupção dos serviços e garantir a estabilidade dos trabalhadores, tendo em conta que os serviços de autocarros estão relacionados com as deslocações de muitas famílias. Por isso, à luz das ponderações compreensivas, decidiu procurar a nova operadora com dispensa de concurso público, forma relativamente segura e apropriada, com menor risco jurídico. Ao mesmo tempo, irá aproveitar esta oportunidade para tratar prioritariamente o problema de contrato daquela companhia, e irá tomar como referência as recomendações do Comissariado contra a Corrupção, rectificando os problemas jurídicos existentes no contrato de serviços de autocarros e melhorando os problemas reflectidos na aplicação do contrato, com vista a ficar concretizada, com a maior brevidade possível, a adjudicação a nova operadora dos serviços de autocarros e depois alterar os contratos celebrados com as restantes duas companhias de autocarros.

Sendo os autocarros um meio de transporte importante para os cidadãos, sob o pressuposto de garantir a transição estável dos serviços e assegurar os direitos e interesses associados ao emprego dos trabalhadores, é necessário o tempo suficiente para tratar o caso. Por isso, o governo requereu ao tribunal e ao administrador da falência a prorrogação por três meses da locação da massa falida da Reolian, em ordem a

